OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 19/SEMPLAF/22

Ouro Preto do Oeste, 28 de março de 2022.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 002
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 266
Recebido em 28/03/22
Às 12:39 Horas

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2798 de 28 de março de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 28/03/2022 às 17:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **279294** e o código verificador **53750707**.

Referência: Processo nº 1-1139/2022.

Docto ID: 279294 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2598/2022

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 004
Assinatura

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2798 de 28.03.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de ***R$. 249.000,00*** (Duzentos e quarenta e nove mil reais), refere-se a Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Ouro Preto do Oeste, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de Raio X para atender a demanda do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga de Carvalho, que tem um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de exames de Raio X para complementar o diagnóstico médico.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.302.0030.3025.0000	4.4.90.52.00	555	249.000,00	010 200
TOTAL			**249.000,00**	

Segue anexo Memo. nº 255/SEMSAU de 22.03.2022, Retificação do Memorando n. 255/SEMSAU/2022, Extrato bancário c/c n.71.136-2, Plano de Trabalho, Nota de Empenho n. 2021NE006040 de 30.12.2021, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 28 de Março de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 28/03/2022 às 17:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **279297** e o código verificador **30038A10**.

Referência: Processo nº 1-1139/2022.

Docto ID: 279297 v1

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 920/22
Folha: 9
Assinatura

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 30/22
Folha: 006
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 2798, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 249.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

555	10.302.0030.3025.0000	AQUIS. AP. RAIO X - SESAU	249.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 632
	1	Recursos do Exercicio Corrente	
	010 200	CONVÊNIO DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **249.000,00**

Fontes de Recurso		
1	632	249.000,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de MARÇO de 2022

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
1ª Votação
Quórum 9 Favor 9 Contra 0
Sessão Extra Horas 19:30
Em 28 de 03 de 22

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
2ª Votação
Quórum 9 Favor 9 Contra 0
Sessão Extra Horas 19:55
Em 28 de 03 de 22

ID: 279301 e CRC: 1617568F

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 007
Assinatura

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2798	**28/03/2022**

ID: **279301**
CRC: **1617568F**
Processo: **1-1139/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **28/03/2022 17:21:11** Finalização: **28/03/2022 17:23:13**

Processo Documento

MD5: **4B96CDDEBEFED898B99B230DC9B839B4**

SHA256: **CAD32FCCD37A4002ED896BC2E7B1DA3500F2BCFF9980FA80DDBA204862730E0D**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2798 DE 28.03.2022 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEMSAU - PROC. 1139-2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	28/03/2022 17:21:11

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	28/03/2022 17:21:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	28/03/2022 17:24:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279301 e o CRC 1617568F.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 255/2022/SEMSAU

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 008
Assinatura

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vinculado ao bloco de **Investimento** oriundo da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, através do Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, na modalidade fundo-a-fundo, conforme nota de empenho anexo. **Investimento MAC.** Emenda parlamentar Individual.

Informamos que o recurso de convênio será utilizado para aquisição de dois aparelhos de Raio-X para o Hospital Municipal de Ouro Preto do Oeste, sendo um fixo e outro móvel. Até a presente data, o recurso financeiro não fora creditado em conta corrente específica, vez que a SESAU/RO aguarda a abertura dos procedimentos licitatórios para tal ação.

Em tempo, informamos que a transferência será feita na modalidade fundo-a fundo, justificando assim, somente a nota de empenho e extrato da conta corrente zerada, anexo.

Valor **R$: 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Programação: 10.302.0030.0000.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Ficha: cria

Fonte de Recurso: ...

Solicitamos a criação de uma atividade específica para essa abertura de crédito especial, por se tratar de Convênio com o Estado via Emenda Parlamentar, visando um melhor controle gerencial dos recursos recebidos. Assim, se faz necessário, a criação de ficha específica, bem como seu respectivo elemento de despesa, para cada caso.

Segue em anexo extrato zerado da conta bancária, empenho emitido, plano de trabalho, bem como Resolução Ad Referendum do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 009
Assinatura

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de março de 2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Ordenador De Despesas Da SEMSAU**, em 22/03/2022 às 13:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho Raio-X Hospital	22/03/2022	275607
2	NE - Nota de Empenho Nº 006040/2021	22/03/2022	275618
3	Extrato Bancário zerado - c/c nº 71.136-2	22/03/2022	275620
4	Resolução Ad Referendum Nº: 002/2022 CMS	22/03/2022	275626

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **275580** e o código verificador **DB0B5B60**.

Referência: Processo nº 1-1139/2022. Docto ID: 275580 v1

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**255-2022**	**28/03/2022**

ID: **279036**
CRC: **2568A90A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **28/03/2022 13:07:00** Finalização: **28/03/2022 13:07:26**

Processo Documento

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 010
Assinatura

MD5: **04DEDBDD1601792585E20145C5B2D3C4**

SHA256: **8DB71223B39532CC6BB06DB337A36B4EA6DFB456C4783709FD200EFB156DBA51**

Súmula/Objeto:
RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO Nº: 255/2022/SEMSAU - Raio-X

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	28/03/2022 13:07:00

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO	28/03/2022 13:07:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Retificação 0052022	28/03/2022	279021

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279036 e o CRC 2568A90A.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
GERENCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 01
Assinatura

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste				CGC DA ENTIDADE 04.380.507/0001-79
UNIDADE EXECULTORA: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste				C.G.C: 13.705.838/0001-22
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Daniel Comboni, nº 1156, Bairro: Jd Tropical, Praça da Liberdade				
CIDADE: Ouro Preto do Oeste	UF: RO	CEP: 76.920-000	DDD/TELEX/FAX: 69 3461-3544	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO: Ouro Preto do Oeste	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE: JUAN ALEX TESTONI				CPF. Do Dirigente: 203.400.012-91
C.I/Órgão Expedidor/data: 214.425/SSP/RO	CARGO: Prefeito	FUNÇÃO: Chefe do Executivo		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHOS DE RAIOS-X	INÍCIO: ALR	TÉRMINO: 180 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

O presente projeto visa aquisição de 02 aparelhos de raios-x, um fixo e um movel para atender as necessidade do Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga, CNES 24966879 ofertando qualidade de vida aos habitantes de Ouro Preto do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista que o município de Ouro Preto do Oeste/RO, tem um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de consultas, exames, medicamentos, atendimento de enfermagem e tratamentos de doenças crônicas no município, o crescimento da demanda nos serviços de saúde, o alto índice de doenças e enfermidades, o aumento da expectativa de vida, vem ocasionando uma deficiência do serviço já prestado pelo município e o projeto de complementação é imprescindível para atender os munícipes com maior eficiência, desempenho e humanização.

O equipamento será instalado no Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga, CNES 24966879 funciona como o único centro de atendimento emergencial em atividade em nosso Município no setor público, composta de 90 leitos e atende aproximadamente 1.500 internações hospitalar anualmente e são mais de 19.000 consultas atendidas a cada ano, são realizados 3.000 (três mil) exame/mês.

Atualmente existe um aparelho fixo no hospital municipal que já queimou o filamento 3 vezes e caiu o rendimento das técnicas aplicadas, tendo assim que aumentar a dose de radiação no paciente. O motivo da aquisição do aparelho móvel que facilitara o atendimento a pacientes no leito (pacientes que não tem condições de ser locomover ate a sala de Raio-x). Os exames são encaminhados até sala de raios-x, os pacientes acamados também levam ate a sala de exames. Pacientes acidentados e exames de rotina.

Existe uma sala especifica preparada para realização dos exames, baritada, conforme Portaria n. 453/98 do Ministério da Saúde, e Resolução RDC nº 330 de 20 de Dezembro de 2019.

Atualmente existem 07 técnicos em radiologia, todos capacitados e preparados para manusear aparelho fixo e aparelho móvel de Raios X. A manutenção será feita preventiva e correta. Existe pacientes agendados na fila de espera, exames que precisam de preparo (dieta para ser realizado, média de 20 pacientes). Os pacientes dos postos de saúde, dos municípios

circunvizinhos que não oferecem serviços radiológicos são encaminhados para o setor de Radiologia deste mesmo hospital, todos pacientes são atendidos no setor de radiologia.

Nosso objetivo é atender todos os pacientes conforme principio do SUS, com o intuito de realizar o tratamento precoce e no tempo oportuno, mesmo sabendo de nossas limitações e dificuldades. Precisamos estruturar e equipar as unidades de saúde e o hospital para atender os pacientes. Precisamos de 02 aparelhos de Raio-X um fixo e outro móvel que possibilitará a realização de exames dentro do hospital, e consequentemente melhorar a produtividade e oferecendo um diagnóstico médico mais fidedigno.

Desta forma aquisição tem uma grande importância dentro da comunidade onde está localizado e também para a região.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 120/22
Folha: 012
Assinatura

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
Proc.: 130/22
Folha: 013
Assinatura

PLANO DE TRABALHO	2/3

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (metas, indicador, avaliação)

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade dos exames, reduzir os gastos com manutenção, oferecer cobertura 24horas e garantir agilidade e comodidade aos pacientes.

Objetivo Especifico 1: Garanti atendimento aos usuários do SUS.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Realizar no mínimo 5.000 exames de Raio-X/mês.	Exames de tomografias realizados.	Total de tomografia realizados/Mês	ALR	180 dias
Manter o funcionamento dos serviços de raio-X por 24hs, Ininterruptamente.	Tempo de Atendimento	Números de dias/horas que os serviços de funcionar dividido pelo nº total de dias/horas analisados.		

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICÍO	TÉRMINO
APARELHO DE RAIO X FIXO – (conforme descrito da planilha orçamentária) **APARELHO DE RAIO X MOVEL ANALOGICO** – (conforme descrito da planilha orçamentária)	ALR	1.1. Em até 180 dias ou mais, em conformidades as condições legais. 1.2. Em até 30 dias após a entrega dos bens pelo fornecedor, emplacamento, adesivo com logomarca do convenio e Termo ou documento semelhante com clausulas e responsabilidade aos seus usuários. 1.3. Em 60 dias após a conclusão de entrega e pagamento do bem ao fornecedor, conforme estipula a legislação.
1.1 Procedimentos Administrativos para a utilização do bem.	ALR	
1.2 Formalizar a entrega dos bens para hospital municipal	Após a entrega do bem pelo fornecedor vencedor do certame licitatório.	
1.3 Realizar a Prestação de Contas a Concedente.	Dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente.	

6 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
40.90.52	Aquisição de equipamento e material permanente	249.000,00	200.000,00	49.000,00
	TOTAL GERAL	**249.000,00**	**200.000,00**	**49.000,00**

ID: 275607 e CRC: 9A1D1D8D

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 920/22
Folha: 014
Assinatura

PLANO DE TRABALHO	3/3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente: No Exercício Corrente

Meta	PARCELA UNICA	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela
I	200.000,00	-	-	-	-	-
Meta	**6° Parcela**	**7° Parcela**	**8° Parcela**	**9° Parcela**	**10° Parcela**	**11° Parcela**
						-

Proponente: No Exercício Corrente

Meta	PARCELA UNICA	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela
II	49.000,00	-	-	-	-	-
Meta	**6° Parcela**	**7° Parcela**	**8° Parcela**	**9° Parcela**	**10° Parcela**	**11° Parcela**

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado, para os efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho. O projeto será executado de forma indireta.

Pede Deferimento.

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Novembro de 2021.
Local e data

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

9 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

PORTO VELHO/RO, ____/____/2021.
LOCAL E DATA

ASSINATURA/CARIMBO DO CONCEDENTE

ID: 375607 e CRC: 9A1D1D8D

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO	QUANT.	VALOR DA EMPRESA	VALOR DA EMPRESA	VALOR DA EMPRESA	VALOR DA ATA DE PREÇO	TOTAL R$
APARELHO DE RAIO X FIXO altus st 150 kv - detalhamento: gerador de no minimo 55 kw; alimentacao trifasica 220/380vac – 50/60hz;selecao dos parametros radiologicos das funcoes (kv,ma,mas e tempo); selecao de tres postos de trabalho; faixa de ajuste de kv com variacao de 40 a 150kv com sensibilidade de 1kv; faixa de corrente radiografica pre-programavel de 20ma a 630ma no minimo, com niveis programaveis de ajuste; faixa de tempo de exposicao de 1ms ate 5,0s ou superior; variacao da faixa minima de mas: 10 a 600mas ou maior; programa anatomico de no minimo 200 tecnicas radiograficas pre-programaveis; estativa porta-tubo chao-chao ou chao-teto; com movimento longitudinal de no minimo 300 cm e transversal de no minimo 20cm; movimento vertical de no minimo 130cm; rotacao da coluna vertical de +/-180° com liberacao e trava do movimento atraves do pedal mecanico na coluna; angulacao do tubo de raios-x de (-120, 0, 120°) graus; indicacao luminosa da centralizacao do tubo com o bucky mesa e mural; angulador com indicacao (-180 a + 180 graus); acionamento dos freios eletromagneticos com teclas no angulador; mesa bucky tampo flutuante; dimensoes minimas do tampo homogeneo de 200x70cm grade do bucky anti difusora fixa de no minimo 10:1 com 152 linhas/polegada ou maior; tampo com movimentos na longitudinal de no minimo de 66cm e transversal de 24cm; capacidade de carga de 200kg ou maior; deslocamento minimo do bucky de 60cm; mural bucky com descolamento vertical de no minimo 110cm; grade do bucky anti difusora fixa de no minimo 10:1 com 152 linhas/polegada ou maior; distancia focal de 100 a 180cm; freio mecanico ou eletromagnetico para o movimento vertical. tubo de raios-x para 150kv; capacidade termica de minima de 300khu; tamanhos focais maximos de 0,6 para o foco fino e 1,2mm para o foco grosso;rotacao do anodo de no minimo 9.000rpm.- garantia minima de doze meses. - registro na anvisa.- a instalacao do equipamento ficara sob a responsabilidade da empresa vencedora.	1,00	0,00	0,00	0,00	**113.000,00**	**113.000,00**
APARELHO DE RAIO X MOVEL ANALOGICO - comando e gerador de raios-x: potencia de no minimo de 30 kw; sistema de controle microprocessado; painel de membrana: teclas do tipo simples toque; display em cristal liquido com indicacao de no minimo todos os parametros radiologicos de kv, ma e mas, ms e temperatura do tubo de raios-x; faixa de kv para radiografia de 40kv ou menor a 125kv ou maior, com passos de 1kv; ma para radiografia de pelo menos 300 ma ou maior; variacao de mas de 10 mas ou menor a 200 mas ou maior; tempo de exposicao minimo de 4 ms ou menor; braco pantografico ou telescopico; rotacao	1,00	0,00	0,00	0,00	**136.000,00**	**136.000,00**

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 07
Assinatura

do conjunto unidade selada/ colimador de 90 graus; tubo de raios-x: anodo giratorio de rotacao de no minimo 3.000 rpm; foco duplo de 1,2 mm ou maior para foco grosso e no maximo de 0,6 mm para foco fino; capacidade calorica do anodo de no minimo 200 khu ou superior; colimador manual: campo luminoso ajustavel indicando area a ser irradiada; rotacao do campo de radiacao de pelo menos 180â - garantia minima de doze meses.- registro na anvisa.- a instalacao do equipamento ficara sob a responsabilidade da empresa vencedora.						
					VALOR TOTAL	**249.000,00**
A Prefeitura Municipal utilizou como parâmetro ATA DE PREÇO das cotações.						

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Novembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930
Folha: 12
Assinatura

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 920/22
Folha: 07
Assinatura

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**Raio-X Hospital**	**22/03/2022**

ID: **275607**
CRC: **9A1D1D8D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:22:24** Finalização: **22/03/2022 13:23:22**

Processo | Documento

MD5: **6CE657535ECC893E1A48F283FDA8C416**

SHA256: **CBE4E22D0C16E6CD9AE90A5A3DB3B67263E7F3971F945CFDCCACB617EC17BE9A**

Súmula/Objeto:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:22:24

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:22:24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 255	22/03/2022	275580

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275607 e o CRC 9A1D1D8D.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/2018
Folha: 6
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2021

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
13.705.838/0001-22 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

Endereço Credor
- - OURO PRETO DO OESTE 0036.397878/2018-87 21/12 - RO - 76920000

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2021NE006040

Processo
0000.000000/0000-00

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Modalidade Empenho
Ordinário

Valor
200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Tipo Prestação Contas

Transação
0540 Nota Empenho

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Data Referência
30/12/2021

Nota Empenho Original

Pré-Empenho
2021PE002573

Empenho Centralizado
Não

Tipo Contrato
Outros

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 09
Assinatura

Histórico
EMPENHO REFERENTE À LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR COM BASE NO Ofício 198/GDLG/2021 (0022991924), DESPACHO SEPOG-DEP (0023104351) E ADENDO OURO PRETO DO OESTE APARELHO DE RAIO X (0023144909), PROCESSO 0005.602051/2021-63.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 301 2084 0253 025301

Função
10 Saúde

Subfunção
301 Atenção Básica

Programa
2084 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação
0253 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Subação
025301 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

Fonte Recurso
0.1.00.001011 DEP. LAERTE GOMES

Natureza Despesa
44.41.42.01 Auxílios de emendas parlamentares

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	200.000,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
13.705.838/0001-22 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

Endereço Credor
- - OURO PRETO DO OESTE 0036.397878/2018-87
21/12 - RO - 76920000

Número
2021NE006040

Processo
0000.000000/0000-00

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Modalidade Empenho
Ordinário

Data Referência
30/12/2021

Nota Empenho Original

Pré-Empenho
2021PE002573

Empenho Centralizado
Não

Valor
200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Ordenador Primário

MARIA SELMA LIMA
Ordenador Secundário

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 080
Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Maria Selma Lima**, **Coordenador(a)**, em 30/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/12/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023176900** e o código CRC **B14AC005**.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 021
Assinatura

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0005.602051/2021-63 SEI nº 0023176900

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 030/22
Folha: 05
Assinatura

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	**Nº 006040/2021**	**22/03/2022**

ID: **275618**
CRC: **31E78ACA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:23:39** Finalização: **22/03/2022 13:25:58**

Processo | Documento

MD5: **E824DA5955DF3B728C7EB9A73CED619E**

SHA256: **879B310922A1785277D9FAF50028BB3AEA660383C4E00FC12DCF4F9F4DA5EE7D**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:23:39

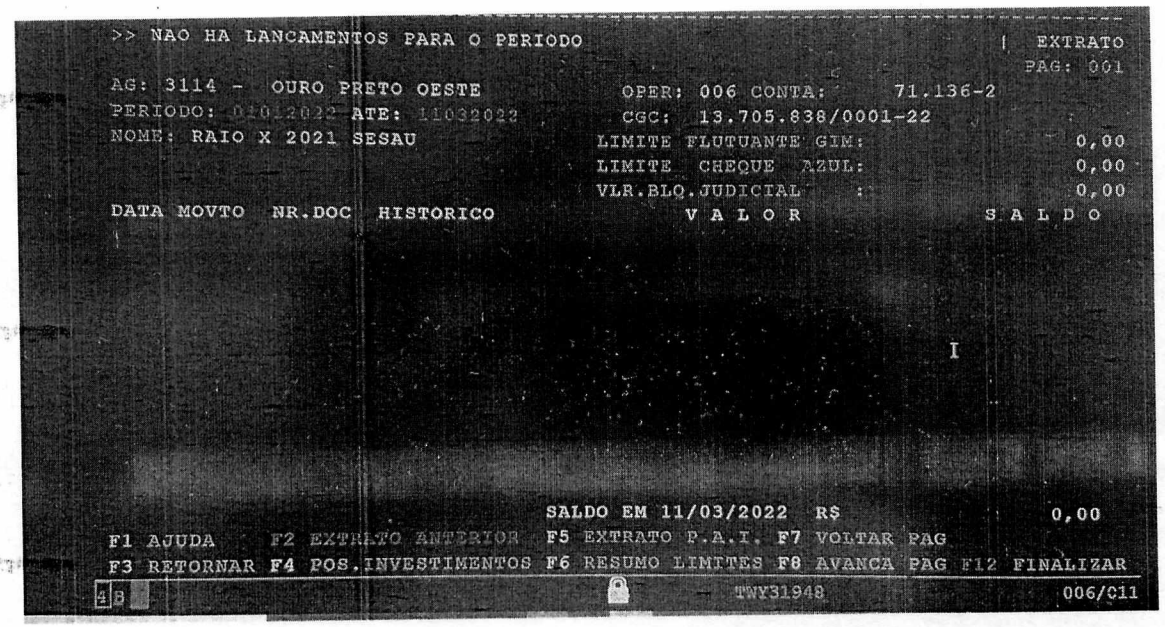
ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:23:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 255	22/03/2022	275580

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275618 e o CRC 31E78ACA.



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste RO
Proc.: 130/22
Folha: 023
Assinatura

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 920/22
Folha: 024
Assinatura

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**zerado - c/c nº 71.136-2**	**22/03/2022**

ID: **275620**
CRC: **B1E6E60E**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:26:15** Finalização: **22/03/2022 13:27:22**

Processo | Documento

MD5: **D2A58DC4F371F2AC609B61120A117000**

SHA256: **3FEE8B260F9697F64276F13A6D1D9594342D18A164DCD04E293AC9F9E21E30EF**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:26:15

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:26:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 255	22/03/2022	275580

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275620 e o CRC B1E6E60E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - OURO PRETO DO OESTE/RO
Avenida Daniel Comboni Centro de Saúde Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 430/22
Folha: 025
Assinatura

Resolução *Ad Referendum* N.002/2022/CMS/OPO/RO.

Ouro Preto do Oeste-RO, 17 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, n uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembr de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade d estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio d 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúd é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei r 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recurso financeiro na ordem de **R$ 200.000,00(duzentos mil reais)**, oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Saúde à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, em parcela única, na modalidade fundo-a-fundo, conforme Nota de Empenho nº 006040/2021, para aplicação em investimento MAC, na aquisição de dois aparelhos de Raios X, sendo um fixo e um móvel, para atender ao Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga CNES nº 249.687-9, Endereço: Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União/Ouro Preto do Oeste/RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste (RO), 17 de março de 202

ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução *Ad referendum* nº 002/CMS/2022, nos termos que dispõe o artigo 196 da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 006
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 17/03/2022 às 12:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **272576** e o código verificador **57350507**.

Docto ID: 272576 v1

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
DE: 17/03/2022 A 24/03/2022

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0878
De: 17/03/2022 A 24/03/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 027
Assinatura

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução Ad Referendum	**Nº: 002/2022 CMS**	**22/03/2022**

ID: **275626**
CRC: **A30DD969**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **22/03/2022 13:27:54** Finalização: **22/03/2022 13:28:44**

Processo Documento

MD5: **7242A121568FCC35EEAC68B2B2C598B5**

SHA256: **8EAEC047AD7A1083BB5DEE109381D47D761A844AAFFB92EE8EF7A9E5BB3CDCEE**

Súmula/Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CRÉDTIO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/03/2022 13:27:54

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/03/2022 13:27:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 255	22/03/2022	275580

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 275626 e o CRC A30DD969.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste / RO
Proc.: 930/22
Folha: 028
Assinatura

Retificação nº: 005/2022/SEMSAU

ID:

Senhor (a)

Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO Nº: 255/2022/SEMSAU

Prezado (a) Senhor (a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a retificação do memorando nº 255/2022/SEMSAU emitido em 22/03/2022 ID *275580*, tendo em vista que devido a um equívoco, acabou não sendo informado o valor total do convênio, conforme segue.

Onde se Lê:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo escrito:

- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vinculado ao bloco de **Investimento** oriundo da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, através do Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, na modalidade fundo-a-fundo, conforme nota de empenho anexo. **Investimento MAC.** Emenda parlamentar Individual.

Informamos que o recurso de convênio será utilizado para aquisição de dois aparelhos de Raio-X para o Hospital Municipal de Ouro Preto do Oeste, sendo um fixo e outro móvel. Até a presente data, o recurso financeiro não fora creditado em conta corrente específica, vez que a SESAU/RO aguarda a abertura dos procedimentos licitatórios para tal ação.

Em tempo, informamos que a transferência será feita na modalidade fundo-a fundo, justificando assim, somente a nota de empenho e extrato da conta corrente zerada, anexo.

Valor **R$: 200.000,00 (duzentos mil reais)**

Programação: 10.302.0030.0000.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Ficha: criar

Fonte de Recurso: ...

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 30/22
Folha: 029
Assinatura

Leia-se:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), vinculado ao bloco de **Investimento** oriundo da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, através do Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, na modalidade fundo-a-fundo, conforme nota de empenho anexo. **Investimento MAC.** Emenda parlamentar Individual, composto da seguinte forma:

- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - parte do Concedente

- R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) - parte do Proponente (contrapartida município).

O recurso de convênio será utilizado para aquisição de dois aparelhos de Raio-X para o Hospital Municipal de Ouro Preto do Oeste, sendo um fixo e outro móvel. Até a presente data, o recurso financeiro não fora creditado em conta corrente específica, vez que a SESAU/RO aguarda a abertura dos procedimentos licitatórios para tal ação.

Em tempo, informamos que a transferência será feita na modalidade fundo-a fundo, justificando assim, somente a nota de empenho e extrato da conta corrente zerada, anexo.

Valor **R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**

Programação: 10.302.0030.0000.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Ficha: criar

Fonte de Recurso: ...

Solicitamos a criação de uma atividade específica para essa abertura de crédito especial, por se tratar de Convênio com o Estado via Emenda Parlamentar, visando um melhor controle gerencial dos recursos recebidos. Assim, se faz necessário, a criação de ficha específica, bem como seu respectivo elemento de despesa, para cada caso.

Segue em anexo extrato zerado da conta bancária, empenho emitido, plano de trabalho, bem como Resolução Ad Referendum do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ira Alves Rodrigues**, **Agente Administrativo**, em 28/03/2022 às 13:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 28/03/2022 às 13:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 255-2022	28/03/2022	279036

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **279021** e o código verificador **BFCA3B85**.

Referência: Processo nº 1-1139/2022.

Docto ID: 279021 v1

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 120/22
Folha: 030
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 031
Assinatura

Parecer CONTABIL nº 208/CONT/2022 -

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADACAO

Em análise ao Processo nº 1077/2021, verifica-se que a Secretaria Municipal de Obras conforme **Memorando 255 ID DOC 275580 e seus anexos,** para a elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADACAO no valor de ***R$. 249.000,00*** (Duzentos e quarenta e nove mil reais), refere-se a Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Ouro Preto do Oeste, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de Raio X para atender a demanda do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga de Carvalho, que tem um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de exames de Raio X para complementar o diagnóstico médico.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.	Fonte TCE/STN
10.302.0030.3025.0000	4.4.90.52.00	555	249.000,00	010 200	0.1.632/1.632
TOTAL			**249.000,00**		

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito especial por excesso de arrecadação, qual seja vinculado ao Convenio conforme nota de empenho DOC ID 275618 e plano de trabalho DOC ID 275607 e extrato bancário 275620, anexos.

Ressalvamos entretanto que deve se alertar ao Gestor máximo que a utilização do credito orçamentário só deve ser utilizado quando do projeto devidamente aprovado pelo concedente.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 28/03/2022 às 13:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **279075** e o código verificador **F6472B17**.

Referência: Processo nº 1-1139/2022.

Docto ID: 279075 v1

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 032
Assinatura

OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 033
Assinatura

Parecer nº 104/CSCI/2022

Em análise ao Processo nº 1139/SEMSAU/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde conforme **Memorando 255 ID DOC 275580 e seus anexos,** para a elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADACAO no valor de ***R$. 249.000,00*** (Duzentos e quarenta e nove mil reais), refere-se a Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Ouro Preto do Oeste, para aquisição de 02 (dois) aparelhos de Raio X para atender a demanda do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga de Carvalho, que tem um grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de exames de Raio X para complementar o diagnóstico médico.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.	Fonte TCE/STN
10.302.0030.3025.0000	4.4.90.52.00	555	249.000,00	010 200	0.1.632/1.632
TOTAL			**249.000,00**		

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito especial por excesso de arrecadação, qual seja vinculado ao Convenio conforme nota de empenho DOC (ID 275618) e plano de trabalho DOC ID (ID 275607) e extrato bancário (ID 27562), anexos.

Ressalvamos entretanto que deve se alertar ao Gestor máximo que a utilização do credito orçamentário só deve ser utilizado quando do projeto devidamente aprovado pelo concedente.

Sendo assim, esta Coordenação de Sistema de Controle Interno, opina favorravelmente pela continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 28/03/2022 às 14:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br,

informando o ID **279186** e o código verificador **3BAF8C9A**.

Referência: Processo nº 1-1139/2022.

Docto ID: 279186 v1

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 034
Assinatura

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 930/22
Folha: 035
Assinatura

PARECER JURÍDICO Nº 136/2022

AUTOS Nº 1139/2022
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO
DATA: 28/03/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo, o encaminhamento ao Poder Legislativo, para receber autorização legislativa para a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

No pedido, a Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a abertura do créditos é necessário para fazer face a despesa vinculado ao bloco de investimento, oriundo do Fundo Estadual de Saúde, especificando-se o valor em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ao ser apreciado pelo Departamento de Contabilidade, recebeu a sua aprovação, ocorrendo o mesmo com a Coordenadoria do Sistema de Controles Internos (ID 279075 e ID 279186). As ressalvas apontadas, devem ser observadas no momento da abertura do crédito.

A análise jurídica, a análise se restringe apenas sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, a respeito do encaminhamento do pedido de autorização ao Poder Legislativo, não se levando em conta a conveniência, oportunidade e as questões técnicas.

Para que seja possível a abertura de crédito, deve ser precedida de autorização legislativa e a efetiva demonstração da sua possibilidade, de acordo com a técnica orçamentária, devidamente comprovada.

Entende-se por crédito adicional, as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que **"Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal"**:

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "***
> ***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***
> ***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "***

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "
"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Em face do exposto, de acordo com as informações técnicas favoráveis à abertura do crédito especial, entendemos que o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 036
Assinatura

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**136**	**28/03/2022**

ID: **279288**
CRC: **EDB6D8DF**
Processo: **1-1139/2022**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **28/03/2022 17:04:45** Finalização: **28/03/2022 17:05:59**

Processo | Documento

MD5: **0F8B07EE52E9C96A2C13CE005C0F9AB6**

SHA256: 73E4214FF9A007057FDCD8677631EFA07AF89128516C7674A99FDC8FD22598DC

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 037
Assinatura

Súmula/Objeto:
Parecer 136

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 28/03/2022 17:04:45

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 28/03/2022 17:04:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto — Procurador — 28/03/2022 17:06:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279288 e o CRC EDB6D8DF.

DESPACHO DO PROCESSO

Processo...: 1-130/2022
Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO P (315)
Assunto....: Projeto de Leis Municipais (19)

Data.....: 28/03/2022 19:23:17
Origem.....: Protocolo (3)
Destino....: Chefia de Gabinete (25)

Despacho

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI N° 2798/22 PARA CONHECIMENTO DA PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2022.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 038
Assinatura

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19
MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
Ag. de Servicos Diversos

1-130/2022

DESPACHO DO PROCESSO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Proc.: 130/22
Folha: 039
Assinatura

Processo...: 1-130/2022
Interessado: PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO P (315)
Assunto....: Projeto de Leis Municipais (19)

Data.....: 28/03/2022 19:53:22
Origem.....: Chefia de Gabinete (25)
Destino....: SLAP (1)

Despacho

SEGUE PROCESSO PARA CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI N° 2798/22 PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEI.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de março de 2022.

KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS
Agente Administrativo

1-130/2022